

<Vinheta de abertura> PodCRESS, o podcast do CRESS Rio de Janeiro. Em Pauta temas transversais ao Serviço Social

Nesta edição, a assistente social Ana Paula Cardoso fala sobre o trabalho profissional com pessoas em situação de rua em tempos de pandemia.

<Ana Paula> Olá assistente sociais, eu sou Ana Paula Cardoso, assistente social do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura do Rio de Janeiro. Fui convidada pelo CRESS RJ 7ª região a conversar com vocês sobre o trabalho profissional com pessoas em situação de rua em tempos de pandemia.

Neste momento, evidentemente que todas estamos muito preocupadas, tensas, entre outros sentimentos negativos. Todavia, imagine sobreviver a este cenário caótico, quem mora, entre aspas, nas ruas. Lá não tem água, não tem sabão, muito menos álcool gel. Mas tem muitos seres humanos que precisam ter acesso a tudo isso e muito mais. Afinal, eles também são sujeitos de direitos.

As chamadas pessoas em situação de rua se referem a um grupo bastante heterogêneo e complexo, o qual expressa uma faceta da questão social multifatorial. Desemprego, conflitos familiares, violência doméstica e ou na comunidade, uso abusivo de substâncias psicoativas, entre outros fatores. O novo coronavírus atinge bruscamente, sobretudo, esta população que sobrevive em precaríssimas condições de existência, contando bastante para tal com o poder público. Estando na linha de frente da atuação, do SUAS, com os centros de referências especializados de assistência social, os CREAS e os centros de referências especializados para a população em situação de rua o chamados Centros POP, com o SUS, através dos consultórios nas ruas e por meio de ações caritativas de grupos religiosos e ONGs em seu cotidiano.

As pessoas em situação de rua estão inseridas, em sua maioria, no mercado informal de trabalho. No entanto, com isolamento social, sendo este extremamente necessário, vital, recomendado pelos órgãos sanitários, aqueles que têm como sua casa, entre aspas, a rua, ficam à deriva neste período, onde estão sentindo, a duras penas, com relatos alarmantes de fome insegurança, incerteza ainda maiores. Merece destaque a economia invisível, movida pela população em situação de rua. Interessante expor a fala de um usuário em situação de rua, colhida em meu exercício profissional. Abre aspas, "os ricos existem por causa de pobres como eu. Ficam cada vez mais ricos", fecha aspas. Para salientar, também, estudos incipientes, inclusive em território nacional, da taxa de mortalidade maior na população negra. E, sabemos a raça/cor majoritária da população em situação de rua no país hoje. Um debate mais profundo acerca da necropolítica também neste contexto de pandemia. Na verdade, a pandemia do novo coronavírus, considerando que as desigualdades estão nas origens das pandemias, essa veio descortinar contradições inerentes ao sistema capitalista : desigualdade social, fome miséria, desemprego, violência entre outros, as quais nós, assistentes sociais, já possuímos um acúmulo teórico-metodológico, técnico cooperativo e ético político para atuar. Todavia, principalmente neste contexto, é imprescindível garantir, em especial de um princípio fundamental do nosso código de ética profissional: o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com aprimoramento intelectual na perspectiva da competência profissional, a fim de estarmos melhores capacitadas para atuar com esses usuários, que tanto necessitam do nosso trabalho.

Apesar dos aparelhos midiáticos tentarem repassar um ideário de que estamos todos no mesmo barco, sabemos que não estamos, haja vista a realidade dessas pessoas. Se a vacina atual é o isolamento social, o chamamento ao fica em casa, imagine como está ainda mais desprotegida a população em situação de rua nessa conjuntura.

O SUAS tem papel de destaque na atuação com a população em situação de rua. Vale colocar, ser de suma irrelevância também, o conhecimento e a divulgação da política nacional para a população em situação de rua. De acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, dentro os serviços de proteção social especial de média complexidade, tem-se o serviço especializado em abordagem social e os serviços especializados para pessoas em situação de rua para o atendimento a este público, sendo os primeiros, executado pelos CREAS e os segundos pelos Centros Pop.

Avalio que rede solidariedade são sempre bem-vindas, ainda mais em contexto de crise. Contudo, é imprescindível ressaltar uma das diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social, a primazia da responsabilidade do estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo. Concordo com a professora Aldair Spozatti quando expôs, numa Live recente, que falta unidade com relação aos atendimentos no SUS, exposta nesse contexto pandemia, onde cada município está funcionando de uma forma, seja através de fechamento de equipamentos, trabalho remoto por escalas, horários reduzidos....

Mas é importante destacar o aumento significativo das demandas por esses usuários, seja solicitando isenção para requerimento de segundas vias de documentação, inclusão ou atualização cadastral, referente ao programa Bolsa Família, requerimento sobre informações sobre o benefício de prestação continuada, o BPC, acerca de benefícios eventuais, gênero alimentícios e sobretudo sobre o auxílio emergencial.

Cabe salientar, também, o aumento pela procura por acolhimento institucional desses usuários. Todavia, apesar das novas ofertas de vagas para acolhimento institucional, falando especificamente do município do Rio de Janeiro, estas vagas ainda são muito aquém das reais necessidades quantitativas e qualitativas destas pessoas, assim como quanto a distribuição de kits de higiene ofertados a ela. A vida dessa população está ainda mais dura, e sem perspectivas de melhoras, levando em consideração os relatos de fome, maiores dificuldades com relação a higiene pessoal, e de carência de possibilidade de sustento nas ruas, escutados nos atendimentos sociais diários.

Ficar em casa e ter uma casa, para cumprir as orientações cruciais das autoridades e órgãos sanitários, afim de diminuir a velocidade da propagação do vírus, nesse tempo de pandemia, de fato, são privilégios de classe, dos quais pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e ou sobrevivência não possui, ficando ainda mais expostas aos riscos das ruas nesse período.

Dessa forma, medidas de isolamento social e quarentena não podem ser desassociadas de medidas de proteção social. Senão, as classes menos favorecidas sofrerão muito mais os impactos desta pandemia, principalmente a população em situação de rua. Não podemos continuar naturalizando a tragédia

social vivida, não podemos voltar ao dito, ao normal. Este afinal, é a essência do problema.

Falando agora especificamente da operacionalização do auxílio emergencial para as pessoas em situação de rua, esta vem enfrentando diversos entraves, considerando que uma parcela significativa destas pessoas não possui documentos ou a documentação completa para tal, além de problemas acerca da regularização do CPF. Outro fato objetivo, que vem impedindo o acesso da maioria das pessoas é o de não possuírem um aparelho de telefone celular, visto que ao preencher o link para realizar essa inscrição é necessário que o usuário informe seu número de celular, para que possa receber o código de confirmação por SMS, por qual possibilitará a validação do seu cadastro. Situação esta que se agrava, porque o mesmo número de telefone não pode ser utilizado para realização de outro cadastro.

Se não fosse esses empecilhos os CREAS e os Centros Pop, desde que garantido os EPIS e os EP6 necessários, também para assegurarem a saúde de seus trabalhadores e trabalhadoras, poderiam servir como porta de entrada destas inscrições para este público.

Todavia, seguem aguardando posicionamento do governo federal, quanto a este impasse. Cabe ressaltar o artigo 5º alínea G, do código de ética profissional, quando coloca aqui: contribuir para a criação de mecanismo que venham desburocratizar a relação com os/as usuários/usuárias, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados, sendo este um dos grandes desafios enfrentados no cotidiano profissional no atendimento a esta população.

No intuito de atuarmos, respaldadas em um posicionamento em favor da equidade e justiça social que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática, conforme explicitado no princípio quinto do nosso código de ética profissional, uma estratégia viável para provocar e buscar o acesso das pessoas em situação de rua a este benefício é de encaminhar um documento, para a ciência e providências cabíveis ao núcleo de defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública, além de realizar articulações coletivas tais como com os fóruns permanentes sobre população adulta e situação de rua, com os povos de trabalhadores do SUAS e do SUS, com o movimento nacional da população de rua, entre outras organizações e movimentos sociais afins.

É fundamental ainda salientar a valorização da dimensão pedagógica do trabalho profissional, na qual assistente social pode contribuir com o trabalho de educação e saúde com esta população, explicitando através de uma linguagem simples e acessível, sobre a pandemia e acerca de medidas de prevenção contra o novo coronavírus, como também buscar propiciar um ambiente dialógico e crítico dentro de seus espaços sócio ocupacionais e com a sociedade civil no geral, com ênfase sempre na visibilidade positiva destes usuários. O trabalho de assistente sociais com pessoas em situação de rua deve sempre se pautar no respeito aos direitos humanos e no fortalecimento e resgate dos vínculos familiares e comunitários, através da aproximação e vinculação empática com as mesmas, baseando-se em práticas de cuidado singular e acolhimento as diferenças, e por meio de uma abordagem interdisciplinar e intersetorial.

É interessante pontuar ainda a metodologia do house-in-first, ou o moradia primeiro, a qual prioriza o acesso imediato das pessoas em situação de rua a uma moradia individual, digna e segura, acompanhada por uma equipe de apoio flexível e um multidisciplinar, almejando resultados efetivos de saída das ruas, com redução de custos para administração pública, fato este de maior interesse e valia para o capital.

Essa metodologia ela gera maior estabilidade no abrigamento, diminuição do uso de drogas, possibilidades mais amplas de empregabilidade aos usuários assistidos e economia para os cofres públicos, conforme eu já citei, onde se realiza uma triagem no perfil o abrigamento em casa própria o acompanhamento e a emancipação da pessoa em situação de rua atendida. Com relação especificamente a esta temática, avalio que um teto sem recursos não se sustenta, desaba. Sendo assim, a eficiência, a efetividade e a eficácia da estratégia estão vinculadas, diretamente, com a intersectorialidade das políticas públicas, a ênfase na política habitacional e na vontade, entenda-se como interesse político, em aplicar recursos para o seu êxito, requisitos estes não muito familiarizados com a realidade política brasileira, assim como com a sua trajetória de primeiro enclausurar, entre aspas, esta população, para depois possibilitá-la o acesso aos outros serviços da rede pública.

Caminhando para finalização dessa breve avaliação de impacto, este contexto da pandemia para o trabalho de assistente sociais com pessoas em situação de rua, esta pandemia está servindo, dentre tantas coisas, para dar transparência para a sociedade em geral das principais mazelas produzidas pelo sistema capitalista, principalmente num país capitalista dependente como nosso, marcado por uma profunda histórica desigualdade social, além de provar a duros golpes a mesma os seus governantes de que, suas principais armas, entre aspas, para vencer esta guerra, entre aspas também, são aqueles e aquelas que vem sendo tão atacados e desvalorizados pelo poder público na contemporaneidade brasileira: o SUS, a ciência, a educação, em especial de universidades públicas, a arte, a cultura o SUAS...

Quero salientar a seguinte fala de um usuário, ao avistar a equipe do serviço especializado em abordagem social de um CREAS no município do Rio de Janeiro, ele disse, abre aspas: Nossa casa é privacidade. Fecha aspas. Nesta frase este usuário nos leva uma interessante reflexão do quanto seja a rua ou a cena de uso significa para esta população, que as tem como seu lar e como deve ser respeitada nestes locais públicos que eles percebem como privado.

Para que se destacar ainda, o quanto devemos redobrar nossa atenção e pensar coletivamente em estratégias resistência nesta conjuntura, pautada no medo e na incerteza, na qual se tem de um lado a contradição dos sentimentos de piedade versus ódio, que a população em situação de rua gera no senso comum e, do outro as ações assistencialistas, ora policiais e repressivas, de limpeza urbano, por parte dos aparatos estatais em determinados momentos, visto que se tem um contexto propício para disseminar o ideário do acolhimento, entendam como recolhimento compulsório, por causa do medo da contaminação e propagação do vírus por esta população.

A nossa luta deve ser sempre pela universalização das políticas públicas e contribuir no exercício profissional, em seus vários espaços de atuação, para transformar esse

cenário pautado no medo num campo fecundo para reflexão crítica e superação racional coletiva dos inúmeros problemas agudizados com esta pandemia.

Considerando todas as questões, né, abordadas nesse PODCRESS, o contexto atual é bastante desafiador para o trabalho profissional, em especial com as pessoas e situação de rua. Mas, como qualquer contexto histórico, é permeado por enfrentamentos, entendam como resistência, contradições e possibilidades. Recomenda-se dessa forma a capacitação continuada para atuação profissional no período pós pandemia, onde as facetas da questão social estarão ainda mais graves e complexas.

Diante de todo exposto, é fundamental que nós assistentes sociais sigamos unidas com as nossas bandeiras de lutas do conjunto CFESS/CRESS, entre as quais, permanecer lutando pela revogação da Emenda Constitucional 95 de 2016.

Lutando para valorização do SUAS e do SUS e dos seus aguerridos e aguerridas trabalhadores e trabalhadoras, com inspiração no princípio fundamental do código de ética profissional: defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo. Enfim, a luta de classes não vai acabar por causa do coronavírus. Mas a gente pode mitigá-la. Esta fala foi do sociólogo e Professor Doutor da UERJ Dario Souza e Silva, durante uma Live que ele fez recentemente sobre população de rua e a covid-19.

Corroboro com referido professor e acrescento a necessidade de não perdermos o norte pela busca por uma nova sociabilidade, na qual não seja necessário que nenhum ser humano tem a rua como seu local de moradia e sustento.

A Prefeitura do Rio de Janeiro estava na iminência, antes desta pandemia, de realizar um censo de população em situação de rua, no qual, além de dados quantitativos, pensa-se em gerar dados qualitativos sobre essa população. Que tais dados sirvam para a formulação e para melhoria das políticas públicas pensadas para essas pessoas, que para além de muitas carências, elas também têm muitas potencialidades.

Para finalizar de fato, nada melhor que mais um relato, que expressa a realidade triste e comovente dos usuários em situação de rua, abre aspas: “Eu estava sentado embaixo do viaduto, pedi um cigarro para um homem, que só olhou para baixo para desviar das fezes que estavam no chão, mas não me olhou”. Fecha aspas.

Com esse relato quero ressaltar um pouco do sentimento do qual essas pessoas passam, né, em seus cotidianos nas ruas lutando pela sobrevivência diária.

E considero que nós assistentes sociais temos um papel fundamental para melhorar, né, para mudar, de certa forma, a visibilidade dessas pessoas, não só pelos transeuntes da cidade que passam por elas, mas sobretudo pela forma como poder público lida com elas. Nunca esqueçamos: pessoas em situação de rua também são sujeitos de direito.

<Vinheta de fechamento> O material produzido neste podcast pode ser reproduzido integral ou parcialmente desde que sejam respeitados os créditos das autoras e autores e do próprio Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro.

Produção: CRESS 7ª Região
Música tema: Rio Funk de Alex Native